



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES REPRESENTANTE DO CONSUP (BIÊNIO 2023-2025)
CATEGORIA: TAE

CANDIDATO(A)	CAMPUS DE LOTAÇÃO	BAR	BRU	CAME	EUC	EUN	FSA	ILH	IRE	JAC	JEQ	JUA	LAF	PAF	PSG	SAM	SAJ	SEA	SSA	SFI	UBA	VAL	VDC	REI	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA UZEDA PEREIRA DO VALE	SALVADOR	4	3	2	2	1	2	8		8	2	4	1		6	9	2	5	53	14		9	1	25	161	TITULAR
MARIA GORETE GOMES DE SA	P. AFONSO	7	2	2	8	1	2	1	1	3	7		1	29	1	2	4	11	1	3	2	2		14	104	TITULAR
RAILDA DE FREITAS SANTOS	BARREIRAS	3	12	9	1	2			1	2			9	3			2	3	6	1		1	1	15	71	TITULAR
ANTONIO RUBENS OLIVEIRA LUCAS	CAMAÇARI	1	1	10		3	6		1	6		1			4	4	5	4	6	4		3	1	11	71	TITULAR
CASSIO VIANA SANTOS	V. CONQ.		2	1	1		1				3								4	3		1	36	2	54	TITULAR
ANDRÉ DOS SANTOS ROCHA	REITORIA						2			1									7					38	49	SUPLENTE
EGINALDO BONFIM	JUAZEIRO		2				1		9			14	1						4			3		4	38	SUPLENTE
LENÍLSON MARQUES DE SOUZA	SALVADOR				1			1											10	2				5	19	SUPLENTE
REYNALDO DE OLIVEIRA SANTOS	EUNÁPOLIS		1				32														4				59	IMPUGNADA POR DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 17, DA RESOLUÇÃO CONSUP/IFBA N. 102/2023, CONFORME PROCESSO SEI N. 23846.001520/2023-98
NULO							1	1			1														3	
BRANCO															1										1	



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DA SILVA UZEDA, Membro da Comissão Eleitoral Central - CONSUP**, em 14/09/2023, às 17:00, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE MENESES DE OLIVEIRA, Membro da Comissão Eleitoral Central - CONSUP**, em 14/09/2023, às 17:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE MURILLO SANTANA DE CARVALHO, Presidente da Comissão Eleitoral Central - CONSUP**, em 14/09/2023, às 17:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARBOSA DE ARAUJO, Membro da Comissão Eleitoral Central - CONSUP**, em 14/09/2023, às 18:46, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3124196** e o código CRC **DED8C3AB**.